



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 03 /2020

27 de Abril de 2020

Aprovado em 28/04/2020
Ísis Santos
Assessora Parlamentar - CM
RG. 3206601-5 SSP/SE

Estabelece reajuste salarial dos Professores do Município de Cristinápolis, atualizando no percentual de **15,7% (quinze vírgula sete por cento)** com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOÃO DANTAS DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Cristinápolis – SE, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que os ocupantes de cargos efetivos do magistério público municipal da educação básica de Cristinápolis, Estado de Sergipe, receberão reajuste na ordem de **15,7%** (quinze vírgula sete por cento), sendo que sua composição corresponde à **12,86%** (doze vírgula oitenta e seis por cento), referente ao percentual estabelecido na Portaria Interministerial 03, de 13 de dezembro de 2019, que definiu o reajuste anual para o exercício de 2020 e mais **2,84%** (dois vírgula oitenta e quatro por cento) referente à 4ª parcela do acordo firmado com representantes da categoria trabalhista em 2017, com base no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 2º - O percentual do reajuste que trata o art. 1º dessa lei, será dividido em 05 (cinco) parcelas iguais de **3,14%** (três vírgula quatorze por cento) nos meses de abril, junho, agosto, outubro e dezembro.

Art. 3º - Ficam revogados quaisquer disposições contrárias a esta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

Cristinápolis/SE, 27 de Abril de 2020

João Dantas dos Santos
JOÃO DANTAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS-SE



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE- DIEESE

Aracaju (SE), 20 de abril de 2020.

Ofício nº 0504/2020

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao Ofício SEMED/GS de nº 167/2020, onde Vossa Excelência encaminha proposta de pagamento do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN)/2020 do Magistério Público de Cristinápolis, comunicamos que a categoria, através de votação virtual em grupo específico dos professores da rede no WhatsApp, entre os dias 17 e 19 de abril de 2020, **deliberou pela sua aceitação**, conforme descrita abaixo:

- Pagar em 5 (cinco) parcelas iguais, de 3,14% (três vírgula catorze por cento), sendo a 1ª em abril/2020, a 2ª em junho/2020, a 3ª em agosto/2020, a 4ª em outubro/2020 e a 5ª em dezembro/2020, totalizando o percentual de 15,7%.

Sendo o que nos apresenta por agora e na certeza de que a proposta será cumprida nos termos acordados, reafirmamos o nosso compromisso pela construção de uma educação pública de qualidade social e que valorize o Profissional do Magistério.

Atenciosamente,

Roberto Silva dos Santos

Roberto Silva dos Santos

Vice-Presidente do SINTESE

Exmo. Sr.

João Dantas dos Santos

Prefeito Municipal de Cristinápolis

Praça da Bandeira, 81, Centro

CEP: 49270-000 Cristinápolis/SE

Prefeitura Municipal de Cristinápolis

PROTOCOLO Nº 075120

Data: 27/04/20

Maeli Dantas Soares
Assinatura

Maeli Dantas Soares
Assessor Especial I
Decreto nº 8019/2010



SINTESE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
BÁSICA DA REDE OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Filiado: CUT - CNTE - DIEESE

Aracaju (SE), 20 de abril de 2020.

Ofício nº 0506/2020

Senhor Secretário,

Reportando-nos ao Ofício SEMED/GS de nº 167/2020, onde Vossa Senhoria encaminha proposta de pagamento do reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN)/2020 do Magistério Público de Cristinápolis, comunicamos que a categoria, através de votação virtual em grupo específico dos professores da rede no WhatsApp, entre os dias 17 e 19 de abril de 2020, **deliberou pela sua aceitação**, conforme descrita abaixo:

- Pagar em 5 (cinco) parcelas iguais, de 3,14% (três vírgula catorze por cento), sendo a 1ª em abril/2020, a 2ª em junho/2020, a 3ª em agosto/2020, a 4ª em outubro/2020 e a 5ª em dezembro/2020, totalizando o percentual de 15,7%.

Sendo o que nos apresenta por agora e na certeza de que a proposta será cumprida nos termos acordados, reafirmamos o nosso compromisso pela construção de uma educação pública de qualidade social e que valorize o Profissional do Magistério.

Atenciosamente,

Roberto Silva dos Santos

Roberto Silva dos Santos

Vice-Presidente do SINTESE

Ao Senhor,
Dernixon Gonçalves Lima
Secretário Municipal de Educação de Cristinápolis
Cristinápolis/SE

RECEBIDO
27/04/2020
[Assinatura]
ASSINATURA

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS - SE
TABELA VENCIMENTAL A PARTIR DE ABRIL 2020

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.602,95	2.051,78	2.564,72	1.827,36	2.339,03	2.923,78	2.003,69	2.564,72	3.205,90	2.276,19	2.913,52	3.641,90
B	1.635,01	2.092,81	2.616,01	1.863,91	2.385,81	2.982,26	2.043,76	2.616,01	3.270,02	2.321,71	2.971,79	3.714,74
C	1.667,71	2.134,67	2.668,34	1.901,19	2.433,52	3.041,90	2.084,64	2.668,34	3.335,42	2.368,15	3.031,23	3.789,04
D	1.701,06	2.177,36	2.721,70	1.939,21	2.482,19	3.102,74	2.126,33	2.721,70	3.402,13	2.415,51	3.091,85	3.864,82
E	1.735,08	2.220,91	2.776,14	1.978,00	2.531,84	3.164,79	2.168,86	2.776,14	3.470,17	2.463,82	3.153,69	3.942,11
F	1.769,79	2.265,33	2.831,66	2.017,56	2.582,47	3.228,09	2.212,23	2.831,66	3.539,57	2.513,10	3.216,76	4.020,96
G	1.805,18	2.310,63	2.888,29	2.057,91	2.634,12	3.292,65	2.256,48	2.888,29	3.610,36	2.563,36	3.281,10	4.101,37
H	1.841,29	2.356,85	2.946,06	2.099,07	2.686,80	3.358,51	2.301,61	2.946,06	3.682,57	2.614,63	3.346,72	4.183,40
I	1.878,11	2.403,98	3.004,98	2.141,05	2.740,54	3.425,68	2.347,64	3.004,98	3.756,22	2.666,92	3.413,66	4.267,07
J	1.915,67	2.452,06	3.065,08	2.183,87	2.795,35	3.494,19	2.394,59	3.065,08	3.831,35	2.720,26	3.481,93	4.352,41

Escalonamento Vertical: 1,012

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,14

III = 1,25

IV = 1,42

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS - SE
TABELA VENCIMENTAL A PARTIR DE JUNHO 2020

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.653,28	2.116,20	2.645,25	1.884,74	2.412,47	3.015,59	2.066,60	2.645,25	3.306,57	2.347,66	3.005,01	3.756,26
B	1.686,35	2.158,53	2.698,16	1.922,44	2.460,72	3.075,90	2.107,94	2.698,16	3.372,70	2.394,62	3.065,11	3.831,38
C	1.720,08	2.201,70	2.752,12	1.960,89	2.509,93	3.137,42	2.150,09	2.752,12	3.440,15	2.442,51	3.126,41	3.908,01
D	1.754,48	2.245,73	2.807,16	2.000,10	2.560,13	3.200,17	2.193,10	2.807,16	3.508,95	2.491,36	3.188,94	3.986,17
E	1.789,57	2.290,65	2.863,31	2.040,11	2.611,34	3.264,17	2.236,96	2.863,31	3.579,13	2.541,18	3.252,72	4.065,90
F	1.825,36	2.336,46	2.920,57	2.080,91	2.663,56	3.329,45	2.281,70	2.920,57	3.650,72	2.592,01	3.317,77	4.147,21
G	1.861,87	2.383,19	2.978,98	2.122,53	2.716,83	3.396,04	2.327,33	2.978,98	3.723,73	2.643,85	3.384,13	4.230,16
H	1.899,10	2.430,85	3.038,56	2.164,98	2.771,17	3.463,96	2.373,88	3.038,56	3.798,20	2.696,73	3.451,81	4.314,76
I	1.937,08	2.479,47	3.099,34	2.208,28	2.826,59	3.533,24	2.421,36	3.099,34	3.874,17	2.750,66	3.520,84	4.401,06
J	1.975,83	2.529,06	3.161,32	2.252,44	2.883,13	3.603,91	2.469,78	3.161,32	3.951,65	2.805,67	3.591,26	4.489,08

Escalonamento Vertical: 1,012

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,14

III = 1,25

IV = 1,42

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS - SE
TABELA VENCIMENTAL A PARTIR DE AGOSTO 2020

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.705,20	2.182,65	2.728,31	1.943,92	2.488,22	3.110,28	2.131,50	2.728,31	3.410,39	2.421,38	3.099,36	3.874,21
B	1.739,30	2.226,30	2.782,88	1.982,80	2.537,99	3.172,48	2.174,12	2.782,88	3.478,60	2.469,81	3.161,35	3.951,69
C	1.774,09	2.270,83	2.838,54	2.022,46	2.588,75	3.235,93	2.217,61	2.838,54	3.548,17	2.519,20	3.224,58	4.030,72
D	1.809,57	2.316,25	2.895,31	2.062,91	2.640,52	3.300,65	2.261,96	2.895,31	3.619,14	2.569,59	3.289,07	4.111,34
E	1.845,76	2.362,57	2.953,21	2.104,17	2.693,33	3.366,66	2.307,20	2.953,21	3.691,52	2.620,98	3.354,85	4.193,56
F	1.882,67	2.409,82	3.012,28	2.146,25	2.747,20	3.434,00	2.353,34	3.012,28	3.765,35	2.673,40	3.421,95	4.277,44
G	1.920,33	2.458,02	3.072,52	2.189,17	2.802,14	3.502,68	2.400,41	3.072,52	3.840,66	2.726,87	3.490,39	4.362,98
H	1.958,73	2.507,18	3.133,97	2.232,96	2.858,19	3.572,73	2.448,42	3.133,97	3.917,47	2.781,40	3.560,20	4.450,24
I	1.997,91	2.557,32	3.196,65	2.277,62	2.915,35	3.644,19	2.497,39	3.196,65	3.995,82	2.837,03	3.631,40	4.539,25
J	2.037,87	2.608,47	3.260,59	2.323,17	2.973,66	3.717,07	2.547,33	3.260,59	4.075,73	2.893,77	3.704,03	4.630,03

Escalonamento Vertical: 1,012

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,14

III = 1,25

IV = 1,42

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS - SE
TABELA VENCIMENTAL A PARTIR DE OUTUBRO 2020

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.758,74	2.251,19	2.813,98	2.004,96	2.566,35	3.207,94	2.198,42	2.813,98	3.517,48	2.497,41	3.196,68	3.995,86
B	1.793,91	2.296,21	2.870,26	2.045,06	2.617,68	3.272,10	2.242,39	2.870,26	3.587,83	2.547,36	3.260,62	4.075,77
C	1.829,79	2.342,13	2.927,67	2.085,96	2.670,03	3.337,54	2.287,24	2.927,67	3.659,58	2.598,30	3.325,83	4.157,29
D	1.866,39	2.388,98	2.986,22	2.127,68	2.723,43	3.404,29	2.332,99	2.986,22	3.732,78	2.650,27	3.392,35	4.240,43
E	1.903,72	2.436,76	3.045,95	2.170,24	2.777,90	3.472,38	2.379,64	3.045,95	3.807,43	2.703,28	3.460,19	4.325,24
F	1.941,79	2.485,49	3.106,86	2.213,64	2.833,46	3.541,83	2.427,24	3.106,86	3.883,58	2.757,34	3.529,40	4.411,75
G	1.980,63	2.535,20	3.169,00	2.257,91	2.890,13	3.612,66	2.475,78	3.169,00	3.961,25	2.812,49	3.599,99	4.499,98
H	2.020,24	2.585,91	3.232,38	2.303,07	2.947,93	3.684,92	2.525,30	3.232,38	4.040,48	2.868,74	3.671,99	4.589,98
I	2.060,64	2.637,62	3.297,03	2.349,13	3.006,89	3.758,61	2.575,80	3.297,03	4.121,29	2.926,11	3.745,43	4.681,78
J	2.101,86	2.690,38	3.362,97	2.396,12	3.067,03	3.833,79	2.627,32	3.362,97	4.203,71	2.984,64	3.820,33	4.775,42

Escalonamento Vertical: 1,012

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,14

III = 1,25

IV = 1,42

MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS - SE
TABELA VENCIMENTAL A PARTIR DE DEZEMBRO 2020

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.813,96	2.321,87	2.902,34	2.067,92	2.646,94	3.308,67	2.267,45	2.902,34	3.627,93	2.575,83	3.297,06	4.121,33
B	1.850,24	2.368,31	2.960,39	2.109,28	2.699,87	3.374,84	2.312,80	2.960,39	3.700,49	2.627,34	3.363,00	4.203,75
C	1.887,25	2.415,68	3.019,60	2.151,46	2.753,87	3.442,34	2.359,06	3.019,60	3.774,50	2.679,89	3.430,26	4.287,83
D	1.924,99	2.463,99	3.079,99	2.194,49	2.808,95	3.511,19	2.406,24	3.079,99	3.849,99	2.733,49	3.498,87	4.373,58
E	1.963,49	2.513,27	3.141,59	2.238,38	2.865,13	3.581,41	2.454,37	3.141,59	3.926,99	2.788,16	3.568,84	4.461,06
F	2.002,76	2.563,54	3.204,42	2.283,15	2.922,43	3.653,04	2.503,45	3.204,42	4.005,52	2.843,92	3.640,22	4.550,28
G	2.042,82	2.614,81	3.268,51	2.328,81	2.980,88	3.726,10	2.553,52	3.268,51	4.083,64	2.900,80	3.713,03	4.641,28
H	2.083,67	2.667,10	3.333,88	2.375,39	3.040,50	3.800,62	2.604,59	3.333,88	4.167,35	2.958,82	3.787,29	4.734,11
I	2.125,35	2.720,44	3.400,56	2.422,90	3.101,31	3.876,63	2.656,68	3.400,56	4.250,69	3.017,99	3.863,03	4.828,79
J	2.167,85	2.774,85	3.468,57	2.471,35	3.163,33	3.954,17	2.709,82	3.468,57	4.335,71	3.078,35	3.940,29	4.925,37

Escalonamento Vertical: 1,012

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0

II = 1,14

III = 1,25

IV = 1,42